**Processo nº** 20105 009023/2014

**Interessado**: Jose Roberto Ferreira de Mendonça

**Assunto**: Ascensão de Nível

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG** encaminhou a Controladoria Geral do Estado, o processo referido, de volume único com 63 folhas, em decorrência do Despacho à fl. 62, datado de 10/03/2017, da lavra do Secretário Executivo de Gestão Pública para análise e parecer acerca de divergência do valor de planilha do retroativo do exercício de 2016, apresentado pela Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC/AL e verificação da exação dos cálculos procedidos pela SEPLAG às fls.54/55.

Verificou-se que o processo se encontra instruído com documentos e informações necessários à análise do pleito:

1. **DO PERÍODO CONSIDERADO** - O período a ser considerado para os cálculos é de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2016, na forma solicitada pela SEPLAG, à fl. 62;
2. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da SEPLAG, referente ao período considerado de janeiro/2016 a agosto/2016, são consistentes;
3. **DO VALOR APURADO** - o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor deR$16.474,40 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Se faz necessário atualizar a informação de existência de disponibilidade orçamentária, de forma a contemplar o valor de **R$16.474,40** (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) alusivos ao período de janeiro a agosto de 2016.

Diante das informações apresentadas e da análise realizada, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$16.474,40** (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) ao servidor José Roberto Ferreira de Mendonça, sem prejuízo do valor de **R$ 20.370,65** (vinte mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), valor este já deferido por meio do Parecer Técnico desta CGE, fls. 57/58.

Sugerimos o envio dos autos à Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC/AL para atendimento a informações sobre a dotação orçamentária e, em ato contínuo, encaminhar à SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2017

**Fábio Farias de Almeida Filho**

**Assessor de Controle Financeiro - Matrícula nº 132-5**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**